



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

CIS

ATA Nº 02/2016

1 Às dezesseis horas (16h) do dia dezenove (19) do mês de agosto (08) de dois mil e dezesseis (2016), na sala
2 117 da Torre Norte – espaço de processamento técnico –, tendo em vista ausência de conexão com a
3 Internet na sala 420 do quarto andar, do prédio da sede Centro do Câmpus Porto Alegre do Instituto Federal
4 de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), situada na rua Coronel Vicente, nº 281,
5 bairro Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS, foi realizada reunião extraordinária da Comissão
6 Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação – CIS – do
7 IFRS Câmpus Porto Alegre, cujos membros foram nomeados pela Portaria nº 474, de 08 de outubro de
8 2013, para constituírem a CIS do Câmpus Porto Alegre, conforme o resultado eleitoral estabelecido através
9 do Edital nº 090, de 06 de setembro de 2013 do IFRS Câmpus Porto Alegre e Assembleia ocorrida em 04
10 de outubro de 2013 neste câmpus, conforme eleições norteadas pelo Edital nº 006, de 02 de setembro de
11 2013 do IFRS, homologados pela respectiva comissão eleitoral. Estiveram presentes à sessão: Douglas
12 Neves Ricalde (coordenador) e Renato Avellar de Albuquerque (coordenador adjunto). Ana Lúcia Barbiéri
13 (secretária) teve ausência justificada devido ao gozo de licença à gestante. **PAUTA:** aprovação da Ata nº
14 01/2016 e apreciação de processos de qualificação – afastamento para estudos, licença capacitação e
15 liberação de horário para estudos – de servidores técnico-administrativos. **Ordem do dia: 1. Aprovação da**
16 **Ata nº 01/2016:** a sessão teve início com a presença dos membros Douglas Neves Ricalde e Renato Avellar
17 de Albuquerque. A ata em apreciação foi aprovada. **2. Apreciação do Processo nº. 23368.000226.2016-12**
18 **(pedido de afastamento para mestrado de D. L. W.):** Os presentes analisaram o processo, após recurso
19 da requerente, que foi complementado. Tendo em vista o princípio da razoabilidade, o recurso foi acolhido
20 e concluíram pelo deferimento da inscrição referente ao Edital nº 039/2016. **3. Apreciação do Processo nº.**
21 **23368.000223.2016-89 (pedido de afastamento para doutorado de L. L. L.):** Os presentes analisaram o
22 processo, após recurso da requerente, que foi complementado. Tendo em vista o princípio da razoabilidade,
23 o recurso foi acolhido e concluíram pelo deferimento da inscrição referente ao Edital nº 039/2016. **4.**
24 **Apreciação do Processo nº. 23368.000728.2016-43 (Licença Capacitação para mestrado de A. R. J.):**
25 Os presentes analisaram o processo e, tendo em vista a documentação referente ao solicitado e as condições
26 legais satisfeitas, concluíram pela pertinência da solicitação, recomendando ao Conselho de Campus que a
27 aprove. **5. Apreciação do Processo nº. 23368.000811.2016-12 (liberação de horário para estudos de M.**
28 **D. P.):** Os presentes analisaram o processo e concluíram pelo indeferimento da solicitação por encontrar
29 óbice na Instrução Normativa nº 06/2015, que veda a liberação de horário semanal para participação em
30 ações de qualificação a servidores em regime de flexibilização, conforme disposto no art. 14 da citada
31 norma interna do IFRS. Recomenda-se, ainda, que sejam adequados os horários de trabalho da servidora ao
32 longo do semestre letivo a fim de que possa encerrar o expediente, nas sextas-feiras, em tempo hábil de
33 deslocar-se até o local das atividades matriculadas e assistir às aulas na íntegra, formalizando-se, caso
34 necessário, concessão de horário especial de estudante à requerente mediante compensação posterior de
35 horário. Nada mais havendo a constar, eu, Douglas Neves Ricalde, lavrei a presente ata que, após lida e
36 aprovada, será assinada por mim e pelos presentes. Porto Alegre, RS, dezenove de agosto de dois mil e
37 dezesseis.

Ana Lúcia Barbiéri _____ Ausência justificada _____

Douglas Neves Ricalde _____

Renato Avellar de Albuquerque _____

* A via original impressa e assinada se encontra disponível para consulta na sala da CIS.